Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

✓ **MOÇÃO.** 33 / 2025

Senhores(as) Vereadores(as),

A vereadora que esta subscreve, amparada pelo artigo 223 e seguintes do Regimento Interno requer à douta mesa, após ser ouvido o insigne Plenário, observadas as formalidades regimentais, sejam consignados na ata dos trabalhos da presente sessão a **MOÇÃO DE APELO** ao Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Jorginho Mello; ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Sr. Jerry Comper; ao Deputado Estadual, Sr. Napoleão Bernardes, para que sejam realizados estudos visando a implantação de **FAIXA DE CONVERSÃO E FAIXA DE ACELERAÇÃO CENTRAL** (Sentido a cidade de Campo Alegre) situada na SC-418, localizada nas proximidades do km 54, frente à Escola Básica Municipal Professora Aracy Hansen, Bairro Bela Aliança.

✓ **JUSTIFICATIVA**

A segurança no trânsito é um tema muito importante nas políticas públicas, devendo ser prioridade em qualquer governo ou ente federativo.

Esta rodovia é ponte entre municípios, comportando movimento intenso de pedestres e veículos automotores, possibilitando escoamento de produção e contribuindo com desenvolvimento da cidade e região.

Estima-se que passam aproximadamente em torno de 8.000 (Oito Mil) veículos diariamente por este trecho da SC-418 e, principalmente nos horários de pico, se torna difícil e perigoso realizar conversões para entrada/saída no local pelos motoristas e, ademais a sinalização é deficitária.

A comunidade, solicita há tempos, a implantação de melhorias na segurança, principalmente por conta do público escolar e moradores locais.

Justifica-se, considerando o alto fluxo de veículos, especialmente de ônibus e caminhões e a grande quantidade de acidentes ocorridos em nossas rodovias, inclusive ceifando vidas, se faz imprescindível o atendimento a este **apelo**.

Em face do exposto, a vereadora subscrita, por meio da presente **MOÇÃO** vem respeitosamente externar seu **APELO**.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradeço e coloco-me à disposição.

São Bento do Sul, 10 de julho de 2025

Cátia Grosskopf Friedrich

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora

CMSBS 10/07/2025 14:40 152a/2025.

Câmara Municipal de São Bento do Sul 2

✓ **ANEXOS**



